

PORTARIA CONJUNTA Nº 098/2023/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob o SESP-PRO-2023/68249.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Gedson Saraiva Teixeira, matrícula 290918, e Thais Garcez da Luz Aguilã, matrícula 257628, para comporem a Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, em substituição aos servidores Elton Johnson Santos Vieira, matrícula 273829, e Naiara Cristina Correia, matrícula 200621.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2023.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 802bedb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar